

LEI Nº 100/03.

DE 17 de Junho de 2003.

“Dispõe sobre título honorífico e dá outras providências”.

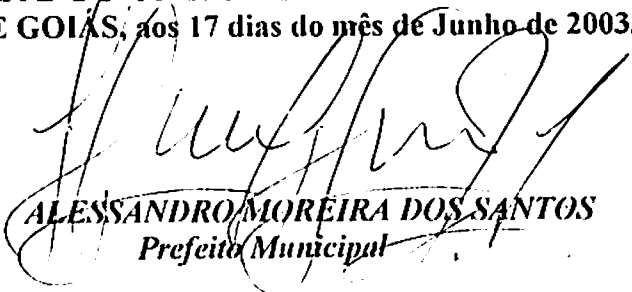
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em razão dos relevantes serviços, prestados a nossa comunidade.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Junho de 2003.**

  
**ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento a exigências legais.

Alvorada do Norte-Goi, 17-06-2003